

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

## PORTARIA Nº 1338/2020, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

**Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, **CHARLES LIMA PEREIRA**, CPF: 707.655.703-78 do cargo de Diretor Escolar I da Secretaria de Educação, sob Matrícula 8421-1, nomeado pela Portaria N. 501/2017 de 07/08/2017.

**Art. 2º.** Nomear, **CHARLES LIMA PEREIRA**, CPF: 707.655.703-78 para o cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º.** Conceder Gratificação Especial (GE-IV).

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Luís Correia (PI), 13 de janeiro de 2020.

  
**Francisco Araújo Galeno**  
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA

## PORTARIA Nº 1339/2020, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

**Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**ART. 1º.** NOMEAR, **ROSILDA MARIA PINTO DOS SANTOS** CPF: 446.569.633-72 para o cargo de provimento em comissão de Diretora Escolar II da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário

Luís Correia (PI), 13 de Janeiro de 2020.

  
**Francisco Araújo Galeno**  
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 2340/2020.

**NOMEIA SERVIDORES PARA COMPORER A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais e constitucionais, em especial as que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os Servidores Efetivos abaixo relacionados para comporem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020:

**Presidente**

**PRISCILLA RAQUEL SILVA DE OLIVEIRA**, CPF Nº 019.079.073-35.

**Membros**

**MAYARA CARVALHO SPINDOLA**, CPF nº 003.529.813-85; e

**CÁSSIO ALVES DA SILVA**, CPF Nº 037.657.043-18.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Luís Correia, Estado do Piauí.

Luís Correia/PI, 14 de janeiro de 2019.

  
**Francisco Araújo Galeno**  
Prefeito

Morro cabeça no tempo  
Para um Morro melhor!**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO**

Av. Principal, s/n Morro Cabeça No Tempo-pi CNPJ: 01.812.594/0001-54

**CONTRATO Nº 001/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 001/PMCT**  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo/Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: LIMA & VARGAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ de número 22.187.456/0001-45, situada na avenida João Batista, 466, Centro, São Paulo-SP, CEP de número 06.097-105.

OBJETO: contratação de serviços técnicos profissionais de Assessoria e Consultoria Jurídica na área de Licitação e Contrato.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 5.000,00(cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FONTE DE RECURSOS: FPM /ICMS//RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS.

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2019

SIGNITÁRIOS: Robson Batista de Figueiredo, pela Contratante e Patrícia Duarte, pela Contratada.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 001/2020**

OBJETO: Serviço prestado como engenheiro da Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo-PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

DATA: 03 de janeiro de 2020

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitação e determino a contratação de Pessoa jurídica LIMA & VARGAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita CNPJ de número 22.187.456/0001-45, situada na avenida João Batista, 466, Centro, São Paulo-SP, CEP de número 06.097-105, com o valor mensal de R\$ R\$ 5.000,00(CINCO MIL REAIS) MENSAL.